

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – SORRISO/MT**

1 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de
2 reuniões da Casa dos Conselhos, localizada no município de Sorriso, Estado
3 de Mato Grosso, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal
4 dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em conformidade com a
5 Lei Complementar Municipal número duzentos e trinta e seis de oito de
6 dezembro de dois mil e vinte e quinze e o calendário regulamentar estabelecido
7 para o corrente ano. Constatada a existência de quórum legal e técnico para a
8 abertura dos trabalhos e deliberações, a sessão teve início efetivo registrado às
9 sete horas e quarenta e três minutos, sob a condução do Presidente Renato
10 Ferreira da Silva, que realizou a acolhida formal e declarou abertos os
11 trabalhos, sendo seguida pela oração universal conduzida pelo conselheiro
12 Gilberto Amauri Heck. Registraram-se as presenças dos seguintes
13 conselheiros e representantes titulares e suplentes: Isabel de Lurdes
14 Schirmann, Gheuren Frassetto, Aline Bennemann e Fabiana de Quadros
15 Geovenardi, todos na condição de representantes da Secretaria Municipal de
16 Assistência Social (SEMAS); Roseni de Fátima Calota, como representante da
17 Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ); pelo segmento não
18 governamental e representação paritária da sociedade civil, registraram-se as
19 presenças de Vanessa Rocha Novodovoski, representante do Centro Social
20 São Francisco de Assis; Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo e Cleuvís José dos
21 Santos, ambos como representantes da Associação de Apoio à Criança e ao
22 Adolescente do Bairro Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu; Leane Terezinha
23 Horn, na condição de representante da Associação dos Amigos da Criança, do
24 Adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso (AACAPIS); Gilberto Amauri Heck,
25 representando o Rotary Club Ouro Verde; Andréia Cristiane Heck Lazari Faxe e
26 Felipe Rodrigues de Abreu como representantes da Ordem dos Advogados do
27 Brasil (OAB) Seccional Sorriso. Na condição de participantes convidados e
28 ouvintes da sessão, registraram-se as presenças de Andreia Cristina Hermann,

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

29 representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
30 Marlene da Cruz Bogo, na condição de representante técnica do Conselho
31 Tutelar e, atuando nos serviços de secretaria e suporte administrativo, a
32 Secretária Executiva do CMDCA, Andréa Aparecida Gouvêia. Imediatamente
33 após a abertura, o Presidente Renato Ferreira da Silva iniciou uma fala de forte
34 cobrança institucional, ratificando o compromisso do cargo e enfatizando que
35 os representantes governamentais foram indicados e nomeados com o
36 compromisso expresso de terem tempo livre na agenda para participar
37 integralmente das sessões. Exigiu atenção redobrada ao calendário anual para
38 que as reuniões comecem pontualmente em respeito a quem chega no horário
39 e emitiu um alerta severo de que atrasos recorrentes e ausências injustificadas
40 estarão sendo formalmente encaminhados à COPONP, o que gerará
41 procedimentos administrativos internos de responsabilização desfavoráveis aos
42 membros do grupo. No espaço destinado ao expediente, o Presidente
43 submeteu ao Plenário uma discussão urgente provocada pela morosidade
44 observada na condução dos trabalhos internos dos conselheiros,
45 especificamente no que tange à lentidão e aos atrasos na análise minuciosa e
46 emissão de pareceres nos processos de credenciamento e readequação
47 institucional que foram encaminhados pelas Organizações da Sociedade Civil
48 (OSCs). Gerou-se um debate acerca do impacto institucional negativo
49 decorrente desse represamento de demandas e do descumprimento de
50 cronogramas internos, oportunidade na qual o Presidente frisou que o CMDCA
51 perde substancialmente sua credibilidade política e a confiança pública perante
52 a sociedade civil e as entidades parceiras quando se vê paralisado por essa
53 lentidão burocrática e não consegue cumprir com eficiência aquilo que propõe
54 a fazer para si mesmo; diante disso, deliberou-se que os conselheiros devem
55 intensificar o ritmo das avaliações e otimizar os fluxos documentais para
56 responder conjuntamente a esses trâmites com o máximo de celeridade e
57 responsabilidade. Dando sequência à ordem do dia, a vice-presidente Katieli
58 Ketlen L. de Oliveira Araújo procedeu à leitura e homologação da expedição
59 das seguintes comunicações oficiais da secretaria: Ofícios nº 255, 256, 257 e

60 258/2026 enviados à SEMCID, solicitando a realização de vistorias técnicas
61 para fins de cadastramento institucional da APAE, AACAPIS, Lar São
62 Francisco e Associação Mãezinha do Céu; Ofícios nº 259, 260 e 261/2026
63 encaminhados ao Setor de Convênios, remetendo os pareceres formais
64 emitidos pela Comissão de Finanças sobre as prestações de contas parciais da
65 AACAPIS, APAE e Mãezinha do Céu; Ofício nº 262/2026 ao Setor de
66 Convênios, com parecer favorável à proposta de readequação do Plano de
67 Trabalho por meio de Termo de Apostilamento do Lar São Francisco; Ofícios nº
68 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269 e 270/2026, direcionados às associações
69 Casa de Taipa, SEC, Nova Aliança, Primeiros Passos, Cristo Servo, Raio de
70 Luz, ADIN e Criança Feliz, comunicando a devolução das documentações
71 institucionais referentes aos processos de credenciamento, acompanhadas das
72 instruções normativas e dos apontamentos necessários para as devidas
73 adequações e posterior reapresentação dos documentos ao Conselho; Ofício
74 nº 271/2026 enviado à SEMAD, solicitando consultoria e assessoria técnica em
75 processos administrativos; Ofício nº 272/2026 realizando a retificação do teor
76 do Ofício nº 244/2026/CMDCA; Ofício nº 273/2026 à SEMAD, solicitando a
77 publicação de Decreto Executivo para atualização e recomposição dos
78 membros integrantes do conselho; e Ofício nº 274/2026 remetido à SEMEL,
79 pleiteando a doação de três aparelhos eletrônicos do tipo tablet destinados ao
80 suporte do Conselho Tutelar. Em seguida, foram lidos e detalhadamente
81 debatidos os expedientes recebidos pela mesa: Ofício Recebido nº 011/2026,
82 encaminhado pela entidade Associação Sonho Meu – Reabilitação e
83 Desenvolvimento Humano Sorriso – MT, por meio do qual foi requerida a
84 revogação da moção de repúdio anteriormente aplicada à instituição, o plenário
85 debateu a matéria e registrou que o pedido se encontra em análise. Após as
86 discussões, deliberou-se pelo encaminhamento da demanda à Comissão de
87 Normas, para emissão de parecer técnico e manifestação quanto à viabilidade
88 e aos procedimentos cabíveis para eventual retratação ou revisão da medida
89 anteriormente adotada pelo Conselho; procedeu-se à leitura do Ofício
90 Recebido nº 076/2026 da DEPRES/SEMAD, contendo análise do Regimento

91 Interno do conselho, e do Ofício Recebido nº 088/2026 da SEMCT versando
92 sobre projetos; no Ofício Recebido nº 0971/2026 enviado pela SEMAS, a
93 respeito do cadastro de programas e projetos governamentais da Proteção
94 Social Básica, o Presidente Renato determinou em fala e anotação que todos
95 os projetos e ofícios correlatos sejam enviados imediatamente aos cuidados da
96 servidora Gheuren Frassetto e repassados à COPONP para a devida análise e
97 parecer técnico; quanto ao Ofício Recebido nº 1432/2026 do Conselho Tutelar,
98 contendo o encaminhamento de uma denúncia, o colegiado debateu a
99 gravidade dos fatos e deliberou unanimemente pelo envio imediato de cópias
100 integrais dos autos ao Ministério Público e Polícia Militar e Civil. Aproveitando o
101 ensejo da discussão sobre a denúncia anterior, e ressaltando que a matéria
102 não constava originalmente na pauta do dia, a conselheira Marlene da Cruz
103 Bogo solicitou a palavra para narrar uma denúncia de extrema gravidade
104 acerca do atendimento prestado pela Perícia Oficial e Identificação Técnica
105 (POLITEC) a crianças e adolescentes vítimas ou com suspeita de abuso.
106 Relatou que conselheiros tutelares, ao encaminharem uma criança em situação
107 de violência ao órgão após as dezessete horas, enfrentaram expressa
108 resistência e reclamações por parte dos funcionários locais, que alegaram o
109 encerramento do expediente e ameaçaram recusar a assistência. A conselheira
110 repudiou veementemente tal conduta, salientando a total imprevisibilidade dos
111 horários em que ocorrem as agressões e abusos contra menores e ressaltando
112 a urgência de que a POLITEC funcione em regime de plantão de vinte e quatro
113 horas, uma vez que a ausência de atendimento nas madrugadas e o
114 encerramento das atividades nos fins de semana comprometem de forma
115 severa a coleta imediata de vestígios de crimes. Ademais, foi denunciada a
116 postura desrespeitosa e de deboche por parte da equipe do órgão perante os
117 conselheiros, evidenciada pelo envio de áudios e mensagens de texto
118 orientando o Conselho Tutelar a não direcionar ocorrências naquele horário. A
119 conselheira criticou de forma contundente o processo de condução das perícias
120 médicas, apontando a ocorrência de revitimização e grave constrangimento
121 das vítimas decorrentes de indagações excessivamente invasivas e

122 desnecessárias direcionadas diretamente às crianças e adolescentes, sem que
123 seja concedido espaço prévio para que os conselheiros façam o relato
124 reservado dos fatos. Salientou, ainda, que o órgão restringe a entrada de
125 conselheiros quando os pais estão presentes, mas reforçou sua postura
126 pessoal firme em ingressar na sala para municiar os médicos com informações
127 discretas de modo a poupar a integridade psicológica do menor. Na sequência,
128 mencionou um desdobramento ocorrido no sábado anterior à sessão, ocasião
129 em que recebeu a ligação de um médico perito tentando justificar os
130 procedimentos após a mãe de uma das vítimas ter entrado em desespero e
131 aos prantos devido à abordagem recebida, restando deliberado que a própria
132 genitora também formalizará denúncia contra a instituição, sob o argumento de
133 que as vítimas devem receber tratamento digno e humanizado. Por fim, quanto
134 às providências tomadas, a conselheira Marlene informou que formalizou
135 expediente detalhado contendo a denúncia e o encaminhou à Promotoria de
136 Justiça, aos cuidados da Promotora Dra. Maisa Fidelis, bem como efetuou
137 contato direto com a coordenação geral da POLITEC cobrando a imediata
138 apuração dos fatos e a adoção de medidas administrativas, sendo solicitado e
139 deliberado pelo plenário o encaminhamento imediato do caso ao Comitê de
140 Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e
141 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de
142 Sorriso/MT. Foram lidos ainda o Ofício nº 029/2026 da Mãezinha do Céu com
143 documentos institucionais, o Ofício nº 012/2026 da OAB informando a
144 nomeação e posse do conselheiro Dr. Felipe Rodrigues de Abreu como novo
145 representante da Ordem dos Advogados do Brasil neste CMDCA, além do
146 Ofício nº 34886/2026 e de uma Carta Convite oficial enviada pela assessoria
147 da Associação das Diversidades Intelectuais - ADIN. Na sequência, o conselho
148 tomou ciência e homologou a publicação das Resoluções já editadas: nº
149 019/2026 (reorganização das Comissões Temáticas Permanentes e
150 reestruturação da COPADE), nº 020/2026 (composição da Comissão do
151 Chamamento Público e critérios de Chancela), nº 022/2026 (concessão de
152 registro definitivo à Associação Sonho Meu), nº 023/2026 (registro definitivo do

153 IMAPA), nº 026/2026 (atualização da composição do CMDCA) e nº 027/2026,
154 com ordem expressa do Presidente para registrar em ata o aviso de que a
155 Resolução nº 021/2026 foi totalmente revogada por esta última, restando sem
156 efeitos; foram também apreciadas as minutas das Resoluções aguardando
157 publicação de nº 024/2026 (instauração de Sindicância Administrativa
158 procedimental), nº 025/2026 (mantida temporariamente com ementa em
159 branco), nº 028/2026 (reorganização das comissões), nº 029/2026 (calendário
160 de reuniões da COCIM) e nº 030/2026 (calendário de reuniões da COPONP).
161 Dando continuidade aos trabalhos, a mesa submeteu à apreciação do plenário
162 as atas das sessões anteriores. Registrou-se que a ATA nº 009/2026, referente
163 à Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2026, passou por
164 reformulação em seu conteúdo para adequação e complementação dos
165 registros, sendo a nova redação apresentada aos conselheiros para análise.
166 Após discussão, o colegiado aprovou por a versão reformulada da referida ata.
167 Na sequência, foi apreciada e aprovada a ATA nº 010/2026, referente à
168 Reunião Extraordinária realizada em 1º de junho de 2026, não havendo
169 manifestações contrárias ou pedidos de alteração. Registra-se formalmente em
170 ata que, no decorrer dos debates, precisamente às oito horas e trinta e quatro
171 minutos, a conselheira Andréia Cristiane Heck Lazari Faxe e a conselheira
172 Roseni de Fátima Calota necessitaram ausentar-se em definitivo do recinto por
173 motivos justificados, ocorrendo este afastamento de forma exata
174 imediatamente antes da abertura do espaço dos Assuntos Gerais. Passando-
175 se à discussão detalhada dos Assuntos Gerais, debateu-se o planejamento da
176 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para
177 o mês de agosto de 2026, deliberando-se que o CMDCA dará início imediato
178 aos trabalhos preparatórios mediante a constituição de equipes e grupos focais
179 compostos pelos conselheiros, visando à organização do cronograma, logística
180 e demais providências necessárias à realização do evento. Em seguida,
181 discutiu-se o Edital de Chancela, ficando deliberada a divulgação do parecer
182 jurídico já emitido, bem como a ampla publicidade dos documentos oficiais das
183 entidades interessadas. A Comissão de Normas foi incumbida de elaborar

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

184 proposta regulamentando os critérios de utilização, segurança, administração e
185 controle da página oficial do CMDCA na rede social Instagram. Na sequência,
186 foi aprovada por unanimidade a remessa de subsídios técnicos à Procuradoria
187 Jurídica do Município para instrução e fundamentação do recurso judicial a ser
188 apresentado nos autos do Mandado de Segurança envolvendo este Conselho.
189 Prosseguindo, a coordenação da COCIM apresentou relatório situacional
190 acerca das Organizações da Sociedade Civil acompanhadas pelo Conselho,
191 sendo deliberado que os ofícios referentes às vistorias técnicas sejam
192 encaminhados diretamente aos endereços eletrônicos das entidades.
193 Determinou-se também o encaminhamento do relatório de frequência e
194 controle de faltas aos membros da comissão para adoção das medidas
195 administrativas cabíveis em relação aos conselheiros com ausências
196 recorrentes, bem como a disponibilização prévia das pautas e documentos de
197 análise com maior antecedência. Foi igualmente aprovada a atualização da
198 Resolução do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção
199 Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do
200 Município de Sorriso/MT. Também, deliberou-se pela solicitação de audiência
201 oficial e urgente com o Prefeito Municipal, devendo ser expedido convite para
202 participação de todas as Organizações da Sociedade Civil cadastradas junto ao
203 CMDCA. Tal encaminhamento decorreu da preocupação manifestada pelas
204 entidades em razão da proximidade do encerramento dos recursos financeiros
205 atualmente disponíveis, previsto para 15 de agosto de 2026, bem como da
206 ausência de definição oficial acerca da dotação orçamentária destinada à
207 manutenção dos serviços executados pelas OSCs. Durante o debate, diversos
208 conselheiros ressaltaram que eventual interrupção dos atendimentos prestados
209 pelas entidades conveniadas causaria grave impacto à rede municipal de
210 proteção social, uma vez que a estrutura pública não possui capacidade
211 suficiente para absorver integralmente a demanda atualmente atendida pelas
212 organizações parceiras. Por fim, adentrou-se ao tema de maior relevância
213 financeira da pauta, relativo ao planejamento orçamentário do Fundo Municipal
214 dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. O Presidente Renato

215 Ferreira da Silva abriu os debates apresentando as informações e tratativas
216 realizadas junto à Administração Municipal acerca da previsão de recursos
217 para os exercícios de 2026 e 2027, destacando a necessidade de definição
218 urgente dos valores a serem destinados aos editais de chamamento público e à
219 manutenção dos serviços executados pelas Organizações da Sociedade Civil
220 parceiras do Município. Inicialmente, foi debatida a necessidade de
221 regularização dos instrumentos de parceria e convênios em andamento,
222 emitindo o plenário parecer favorável aos encaminhamentos necessários para
223 sua adequação administrativa. Na sequência, foi submetida à apreciação do
224 colegiado a proposta de realização do Edital de Chamamento Público nº
225 001/2026, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da
226 Criança e do Adolescente – FMDCA. Foi informado que, conforme o Plano de
227 Aplicação dos Recursos do Fundo para o exercício de 2026, encontra-se
228 prevista a destinação do montante de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil
229 reais) para financiamento de projetos executados por organizações da
230 sociedade civil devidamente credenciadas junto ao CMDCA, vinculados ao
231 Projeto “Criança do Futuro”, Ação 2061, constante da dotação orçamentária nº
232 08.002. Considerando a necessidade de garantir a regularidade dos
233 procedimentos administrativos e a segurança jurídica das futuras deliberações,
234 o plenário deliberou pela solicitação de Parecer Contábil à Secretaria Municipal
235 de Fazenda, visando verificar a existência de disponibilidade financeira dos
236 recursos previstos, sua compatibilidade orçamentária, a adequação contábil da
237 utilização dos recursos vinculados ao FMDCA e a observância dos
238 procedimentos financeiros necessários para a execução da proposta.
239 Deliberou-se ainda que o parecer deverá manifestar-se quanto à viabilidade da
240 realização do chamamento público e do consequente repasse dos recursos às
241 organizações da sociedade civil, observadas as disposições legais e
242 regulamentares aplicáveis. Ficou consignado que a manifestação técnica
243 subsidiará a análise e deliberação final do CMDCA acerca da matéria.
244 Prosseguindo os trabalhos, o Presidente apresentou as tratativas realizadas
245 junto à Administração Municipal referentes ao planejamento orçamentário do

246 FMDCA para o exercício de 2027, destacando a necessidade de definição do
247 montante financeiro a ser destinado ao Edital de Chamamento Público nº
248 001/2026 e às ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e
249 do adolescente. Durante os debates, registrou-se que a proposta inicialmente
250 apresentada considerava a previsão de recursos no montante de R\$
251 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), valor mencionado pelo
252 Presidente com base nas tratativas realizadas junto à Administração Municipal.
253 Todavia, considerando a inexistência de confirmação formal da Secretaria
254 Municipal de Fazenda acerca da efetiva disponibilidade financeira, o colegiado
255 deliberou pela adoção do valor de referência de R\$ 3.500.000,00 (três milhões
256 e quinhentos mil reais) para elaboração do Edital de Chamamento Público nº
257 001/2026, permanecendo a medida condicionada à confirmação orçamentária
258 oficial do Poder Executivo. Ficou ainda consignado em ata que os recursos
259 estarão vinculados à unidade orçamentária 08.002, sob execução da Secretaria
260 Municipal de Assistência Social, observadas todas as exigências legais,
261 financeiras e orçamentárias pertinentes à gestão do Fundo Municipal dos
262 Direitos da Criança e do Adolescente. Por fim, deliberou-se que todas as
263 comissões temáticas deverão concluir e apresentar ao CMDCA, até o dia 30 de
264 setembro de 2026, o Plano de Ação e o Plano de Aplicação dos Recursos
265 Financeiros referentes ao exercício de 2026, documentos considerados
266 indispensáveis para subsidiar a elaboração final do edital, a programação
267 orçamentária e a continuidade dos serviços prestados pelas entidades
268 parceiras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Renato Ferreira da Silva
269 agradeceu a presença e a colaboração de todos os conselheiros e convidados,
270 destacando a importância das deliberações realizadas para o fortalecimento da
271 política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do
272 adolescente. Em seguida, declarou encerrada a presente reunião ordinária às
273 nove horas e trinta e oito minutos. Para constar, eu, Andréa Aparecida
274 Gouveia, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente ata, que após lida,
275 discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim, pelo Presidente e
276 pelos demais conselheiros presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)



LISTA DE PRESENÇA – DATA: 10/06/2026

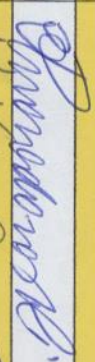
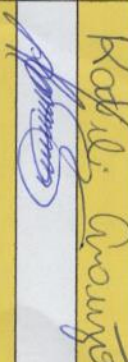
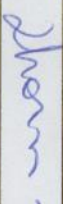
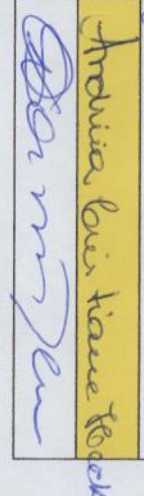
GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ISABEL DE LURDES SCHIRMANN Suplente: ALINE BENNEMANN	<i>Isabel de Schirmann</i> <i>Aline Bennemann</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: GHEUREN FRASSETTO Suplente: NELI MOHR	<i>Gheuren Frassetto</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: MILANA SILVIA HIGINO MENDES Suplente: FABIANA DE QUADROS GIOVENARDI	<i>Milana Silvia Higinio Mendes</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA Suplente: ROSENI DE FÁTIMA CALOTA	<i>Maria Eduarda Santana de Souza</i> <i>Roseni Calota</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: SANDRA TEREZINHA BAMPI GRANDO Suplente: BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	<i>Sandra Terezinha Bampi Grando</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA Suplente: MARIO SÉRGIO RIBEIRO MALHEIROS	<i>Renato Ferreira Silva</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: MICHELE DE ASSIS BENACHIO Suplente: ELISANDRA MARA LAUXEN	<i>Michele de Assis Benachio</i>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)



NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: GISELA POSSOBOM CASSANI Suplente: VANESSA ROCHA NOVODOVOSKI	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO Suplente: CLEUVIS JOSE DOS SANTOS	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA DE SORRISO- AACAPIS	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA Suplente: LEANE TEREZINHA HORN	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: ANA CLARA MARCHI DE OLIVEIRA Suplente: VINÍCIUS DA SILVA (NUCA)	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: SIMONE CRISTINA MAIER PATZER Suplente: EDLI GOTZ ROMMEL	
ROTARY CLUB OURO VERDE	TITULAR: GILBERTO AMAURI HECK Suplente: BRUNA ERGANG	
OAB SORRISO	TITULAR: ANDREIA CRISTIANE HECK LAZARI FAXO Suplente: BRUNA LUIZA SOARES DE SOUZA FELIPE RODRIGUES DE ABEU	

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Andréia Cristina Hernandes	APAE	
Marlene da Cruz Bogo	Conselho Tutelar	